



## PORTARIA Nº 223/2013

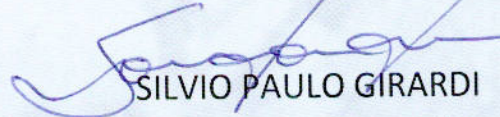
O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a servidora Zilda do Rosário Crispim Valdameri, para licença tratamento de saúde, até a complementação do Laudo pericial nº 132/2013.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 13/10/2013, nos termos do Laudo Pericial nº 132/2013 e decisão proferida na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 19 de novembro de 2013.



SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

